



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## INDICAÇÃO Nº. 28/2025

**Solicitar que o Executivo Municipal encaminhe um ofício à empresa Sanepar, em parceria com o Governo do Estado, com a recomendação de ampliar o horário de funcionamento do escritório de atendimento da Sanepar.**

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitar que o Executivo Municipal encaminhe um ofício à empresa Sanepar, em parceria com o Governo do Estado, com a recomendação de ampliar o horário de funcionamento do escritório de atendimento da Sanepar, para que este serviço seja disponibilizado todos os dias da semana, incluindo os finais de semana.

**Justificativa:** Tal medida visa melhorar o atendimento aos cidadãos, oferecendo mais flexibilidade e acesso para aqueles que necessitam dos serviços de saneamento básico, principalmente para resolver questões urgentes ou que demandam suporte fora do horário comercial.

A medida atenderia à crescente demanda da população e facilitaria a resolução de problemas relacionados ao fornecimento de água, esgoto e outros serviços essenciais, sem prejudicar a rotina dos moradores.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

  
**AGUINALDO RODRIGUES**  
Vereador

  
**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral